LEI N.º 4095- A

Projeto de Lei nº 172/20 de autoria do Vereador Adilson da Farmácia.

Denomina Bianca Rocha Silva a Praça localizada entre a Av. Antônio Bernardo e a Rua João Francisco, no bairro Parque Continental.
Proc. nº 48668/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Bianca Rocha Silva a Praça localizada entre a Avenida Antônio Bernardo e a Rua João Francisco, no bairro Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 5 de janeiro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal